



Decreto Orçamentário nº 1 / 2012

Abre Crédito Especial na Unidade Orçamentária da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, por Anulação Parcial de Dotações orçamentárias, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de ALTO ARAGUAIA, ESTADO DE MATO GROSSO, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 2897 de 03/01/2012,

DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Especial nas Unidades Orçamentárias do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA discriminadas abaixo:

02.001 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.0002.1004 - Aquisição de Veículo para o Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	<hr/>
	130.000,00

Total Geral de Suplementações ...: 130.000,00

Artigo 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior, correrá a conta de Anulação Parcial de Dotações abaixo discriminadas:

07.006 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12.364.0035.2033 - Manutenção do Transporte Escolar para o Ensino Superior

3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130.000,00
	<hr/>
	130.000,00

Total de Reduções ...: 130.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal.

ALTO ARAGUAIA/MT, 3 de Janeiro de 2012.

\_\_\_\_\_  
ALCIDES BATISTA FILHO  
Prefeito Municipal